



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC
CNPJ: 29.182.845/0001-27

Ofício n.º 1250/2024-FME

Tucumã-PA, 10 de dezembro de 2024.

Exmos. Srs.

ALANO LUIZ PINHEIRO QUEIROZ
WILLIAN GOMES PENAFORT DE SOUZA
PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

Assunto: **4º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20210008**

Prezados Senhores,

Venho através deste, informar que o prazo do contrato de n.º **20210008** em nome de **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º **16.525.583/0001-04**, oriundo do processo **Inexigibilidade n.º 6/2021-001PMT**, que tem como Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE, AUXILIANDO OU COMPLEMENTANDO, NA FALTA DE EXPERTISE TÉCNICA, OS TRABALHOS DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO** está se findando.

Ocorre que os supracitados contratos têm seu prazo de validade até 31/12/2024, necessitando assim ser prorrogado por igual período, até 31/12/2025, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Solicito por meio deste a confirmação de prorrogação do contrato por meio da contratada.

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação